

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

Edição nº 115

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Atos Normativos .....                | 2 |
| Boletins de Pessoal .....            | 2 |
| Súmulas de contrato e convênios..... | 3 |
| Editais.....                         | 3 |

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 3 |
| Editais.....  | 4 |



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 189/2009

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no inciso II do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente – SPU-PR.01055.00013/2009-4. A conduta praticada, em tese, pelo servidor está tipificada no inciso XXIV, do Artigo 178, ficando sujeito à incidência do Artigo 187 c/c os incisos I e II do Artigo 189 e inciso VII do Artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94,

**2. Constituir** Comissão Processante, composta pelos servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R; Paulo Eduardo Vasconcelos Flores, matrícula nº 1292 7627, Assessor em Administração e Alex Fabiani Martins de Souza, matrícula nº 1495 0146, Assessor em Administração, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**3. Designar** a servidora Patrícia Disegna, matrícula nº 1496 0800, Assessor Especial I, para funcionar como Secretária da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, RS, 19 de janeiro de 2009.

**ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

### BOLETIM Nº 030/2009

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 14 de janeiro de 2009, a Portaria nº 0134/2006 que designou o servidor ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA, Técnico em Informática, matrícula nº 1430 7413, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Cláudio Avila da Silva (Port. 0184/09).

- a contar de 19 de janeiro de 2009, a Portaria nº 3801/2007, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 9348, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o art. 8º da Lei nº 7672/82 (Port. 0077/09).

**DESIGNAR**

- a servidora VÉRA REGINA DUARTE DE CASTRO, Assessor Superior II, matrícula nº 1405 6224, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento) deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Maria da Gloria Fonseca Rodrigues (Port. 0138/09).

- a contar de 14 de janeiro de 2009, o servidor ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA, Técnico Superior em Informática, matrícula nº 1430 7413, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Cláudio Avila da Silva (Port. 0185/09).

- a contar de 19 de janeiro de 2009, o servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 9348, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (Port. 0186/09).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e nos termos das Leis nºs 7.253/79, 10.098/94 e 10.695/96, a pedido, a servidora ROSA ÂNGELA DOMINIÁK, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1495 0685, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, os proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 15% (quinze por cento), e 35% (trinta e cinco por cento) referentes a 07 (sete) avanços trienais (PR.00915.00212/2008-6 - Port. 0156/09).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2009, a servidora FERNANDA DE AZEVEDO ZACHIA, matrícula nº 1496 0613, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, deste Órgão (Port. 0034/09).

- a pedido, a contar de 14 de janeiro de 2009, o servidor ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1430 7413, do cargo de Técnico em Informática, em virtude de posse no cargo de Técnico Superior de Informática, deste Órgão (Port. 0183/09).

**NOMEAR**

- a contar de 19 de janeiro de 2009, WAGNER NUNES ALDABE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0188/09).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 115

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/01/2009, ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA, no cargo de Técnico Superior de Informática, tendo entrado em exercício em 14/01/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 010896-09.00/08-1**

**CONTRATADA:** PHB TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao contrato de compra e venda de 100 memórias para notebook da marca DELL - modelo D620, 2 discos rígidos 750 GB e 50 pendrives 8 GB cada; **VALOR TOTAL:** 10.895,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 010896-09.00/08-1**

**CONTRATADA:** RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao contrato de compra e venda de 28 unidades do item 2.1 – memória de 1 GB para notebook HP NX6110; **VALOR TOTAL:** 3.332,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 010896-09.00/08-1**

**CONTRATADA:** COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao contrato de compra e venda de 03 unidades do item 6.2 – reference feed CBM para impressora Lexmark T430; **VALOR TOTAL:** 3.590,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 010896-09.00/08-1**

**CONTRATADA:** ANGAW LTDA. ME.; **OBJETO:** acréscimo ao contrato de compra e venda de 05 unidades do item 4 – bateria para notebook HP – compaq – NX6110; **VALOR TOTAL:** R\$1.300,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAIS Nº 187 e 188/2008**

**FAÇO PÚBLICO**, cumprindo determinação do Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que os servidores da Procuradoria-Geral de Justiça que estão participando Programa Veraneio 2009, nos meses de janeiro e fevereiro do presente exercício, terão direito ao pagamento de diárias inteiras (DI) e diária sem pernoite (DSP), por semana, de segunda a sexta-feira (serão excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos da legislação em vigor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 33/2008**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1. Inquérito Civil, nº 02/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro da Promotoria de Justiça de Herval, tendo por finalidade promover diligências investigatórias acerca dos atos de improbidade administrativa, em tese, que importaram enriquecimento ilícito e causaram prejuízo ao erário.

**2. Inquérito Civil nº 61/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça de Esteio, tendo por finalidade investigar fraude em licitação para projeto da nova sede da Câmara Municipal de município.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 115

**3. Inquérito Civil nº 07/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça de Esteio, tendo por finalidade investigar a utilização da Guarda Municipal de Esteio para transporte de vales-refeição, vales-transporte e outros valores, o qual é realizado sem veículo, equipamento e treinamento adequados, colocando em risco o erário e as vidas dos servidores.

**4. Inquérito Civil nº 04/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Wanderlei José Herbstrith Willig, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, tendo por finalidade apurar a legalidade de contratação (nomeação) de candidatos aprovados em concursos públicos para o Poder Executivo Municipal, sem que fosse realizado estudo de impacto financeiro sobre o Erário Público, no ano de 2008.

**5. Inquérito Civil nº 01/09**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade investigar eventual ocorrência de irregularidades no repasse de valores de autarquia municipal para município.

**6. Inquérito Civil nº 03/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade investigar possível financiamento de curso de servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente com verba do FUNDEMA.

**7. Inquérito Civil nº 02/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade investigar irregularidade na aplicação de verbas destinadas ao projeto Acertando o Passo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Coordenador Substituto do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## EDITAL Nº 02/2009 – SUBINST

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** científica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, os seguintes fundos foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

1) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Encruzilhada do Sul;**

2) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Dom Feliciano.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.